PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 89 – 09 de março de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,7 (uma vírgula sete) diárias a Servidora **Marcia Aparecida Pereira** para viagem à Curitiba-PR, visando participação no curso de capacitação "Oficina Prática de Planilha de Custos" no dia 13 de março de 2023, a ser promovido pelo TCE-PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
09/03/2023 16:15:19

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.567.849-34
09/03/2023 16:02:46

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
695.592.799-04
09/03/2023 16:49:55

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
13/03/2023 09:47:00

Jadir Soares
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
048.164.689-27
10/03/2023 14:50:08

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2023 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p640a2d62b5914.
POR AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934 - (695.567.849-34) EM 09/03/2023 16:02

- Membros Efetivos:
  - Joicy de Oliveira;
  - Márcia Aparecida Pereira;
  - Edilma de Jesus.

- Membros Suplentes:
  - Dione Clei Valério da Silva;
  - Elias da Silva;
  - Luciana dos Santos de Almeida.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Elias da Silva para substituir a Presidente da Comissão durante seus afastamentos

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços deste Poder Legislativo desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 89 – 09 de março de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,7 (uma vírgula sete) diárias a Servidora **Marcia Aparecida Pereira** para viagem à Curitiba-PR, visando participação no curso de capacitação "Oficina Prática de Planilha de Custos" no dia 13 de março de 2023, a ser promovido pelo TCE-PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:08630805925 - (006.308.059-25).